

Projeto de Resolução nº 1060/XIII

Pela necessária e urgente intervenção de recuperação da Estrada Nacional 114 (troço Montemor-o-Novo / Coruche)

Exposição de motivos

A EN 114 integra a rede nacional de estradas de Portugal. Faz a ligação entre o Cabo Carvoeiro a Évora. É uma estrada muito importante para o Distrito de Évora.

A Estrada Nacional 114 (EN 114) corresponde ao traçado do IC10: Santarém - Almeirim – Coruche - Montemor-o-Novo, permite estabelecer a ligação entre o Distrito de Évora e o Ribatejo.

A EN 114, troço Montemor-o-Novo / Coruche, encontra-se num estado de degradação muito avançado, pelo que necessita de sérios melhoramentos para uma mais rápida e segura ligação Alentejo/Ribatejo, Centro e Norte do País.

A parte que se encontra mais degradada e num avançado processo de degradação situa-se entre Montemor-o-Novo e Santana do Mato (Coruche). São cerca de 30Km que necessitam de uma intervenção urgente.

Para além das questões de segurança, a EN 114 tem uma importância estratégica para o Distrito de Évora. Esta estrada é o principal elo de ligação do Alentejo Central ao Centro e Norte do País. Nesta via circulam grande parte dos produtos que são produzidos no Alentejo, nomeadamente a cortiça, produtos e derivados agro-pecuários, pedra natural, produtos industriais, etc., etc.

A EN 114 tem, também, uma importância decisiva para a qualidade de vida das pessoas que vivem nesta parte do País.

RESOLUÇÃO

Nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, a Assembleia da República resolve:

Promova, com urgência, as obras de requalificação da EN 114, no troço entre Montemor-o-Novo / Coruche, de forma a garantir a segurança de todos os que circulam nesta via.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 12 de Setembro de 2017

Deputado(a)s

António Costa da Silva

Luís Leite Ramos

Nuno Serra

Duarte Marques

Joel Sá

Paulo Rios Oliveira

Emídio Guerreiro

Fátima Ramos

Virgílio Macedo

Cristóvão Norte

Luís Campos Ferreira

Luís Vales

Paulo Neves

Carla Barros

Carlos Silva

António Topa